



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 36/2026

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O Vereador, **MESTRE DRAGÃO**, apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo **Gilmar Wentz**, que:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E POR SEU INTERMÉDIO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA OESTE ATÉ O SETOR INDUSTRIAL, INCLUINDO A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO OBLÍQUO, PISTA DE CAMINHADA (CALÇADAS PARA PEDESTRES) E ILUMINAÇÃO CENTRAL NO INTERVALO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS NORTE E SUL.

Conforme verificado e diante das constantes solicitações da comunidade e da classe empresarial, a presente proposta fundamenta-se nos seguintes pontos: O prolongamento da Avenida Oeste até o Setor Industrial é uma medida estratégica para melhorar a conectividade urbana, facilitando o fluxo de veículos e o acesso às áreas de produção e logística da cidade. A implementação de uma pista de caminhada e calçadas adequadas garante a segurança dos pedestres que circulam entre as Avenidas Norte e Sul, pela avenida Oeste, separando o fluxo humano do tráfego de veículos pesados, tendo em vista que há um pequeno trecho que já consta estes benefícios. (Avenida Central até Rua Goiás) A criação de vagas de estacionamento oblíquo visa otimizar o espaço público, organizando o fluxo de veículos e atendendo à demanda crescente de motoristas que frequentam aquela região. A instalação de iluminação central no trecho indicado é essencial para coibir a criminalidade, aumentar a visibilidade de condutores e pedestres e garantir o uso do espaço para atividades físicas no período noturno. Ao estruturar a via que adentra o Setor Industrial, a gestão municipal promove o desenvolvimento econômico, valorizando os imóveis locais e atraindo novos investimentos para o município. Diante da importância desta obra para o desenvolvimento ordenado de nossa cidade e para o bem-estar dos cidadãos, solicita-se a atenção especial das secretarias competentes para a viabilização deste projeto com a máxima brevidade.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 427/2026
Data: 20/04/2026 - Horário: 07:29
Legislativo

Mestre Dragão
Legislatura 2025-2029

RUA WERNER CARLOS GALLE N.º 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529 1119-1066
Email: cmquerencia@bol.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - M T